

Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS
 DOIS VIZINHOS



**UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO
 PARANÁ**

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA -
 UNIOESTE/UTFPR

E-mail: ppzunioesteutfpr@gmail.com

www.unioeste.br/pos/zootecnia

portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo



EDITAL Nº 33/2024-PPZ-UNIOESTE/UTFPR

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA, EM ASSOCIAÇÃO ENTRE UNIOESTE E UTFPR, AO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE), REFERENTE AO EDITAL CAPES Nº 26/2024-PDSE.

A Direção do *Campus* de Dois Vizinhos (DIRGE) juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG), a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR, composta pelos Docentes Prof. Dr. Ricardo Vianna Nunes (Unioeste, Presidente da Comissão), pela Prof.^a Dr.^a Flavia Regina Oliveira de Barros (UTFPR) e pela Prof.^a Dr.^a Angélica Signor Mendes (UTFPR), bem como os Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR, Prof.^a Dr.^a Maximiliane Alavarse Zambom, Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023, e Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16/08/2023, deliberaram pelo que segue com relação à seleção interna de Doutorandos do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR, referente ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (Edital CAPES nº 26/2024-PDSE), tornada pública pelo Edital nº 32/2024-PPZ-Unioeste/UTFPR, com início dos estudos no exterior previsto para o período de setembro e outubro de 2025:

1. RESULTADO PRELIMINAR:

Considerando que o PPZ-Unioeste/UTFPR fará jus a **2 (duas) cotas de Bolsa de Estudos de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 9 (nove) meses, sendo 1 (uma) para cada IES**, referente Estágio em Pesquisa de Doutorado no Exterior (Doutorado Sanduíche), a ser custeada de acordo com o Edital CAPES nº 26/2024-PDSE, a Comissão de Bolsas e os Coordenadores do PPZ-Unioeste/UTFPR, considerando a avaliação das duas candidatas inscritas de acordo com os requisitos do Edital nº 32/2024-PPZ-Unioeste/UTFPR de abertura do presente processo seletivo, selecionando os projetos aprovados, conforme classificação a seguir:

Classificação	Nome da Doutoranda	Orientador no PPZ- Unioeste/UTFPR	Pontuação	Duração da Bolsa	Início das atividades no Exterior	IES
1º	Mirella Danna	Prof. Dr. Laércio Ricardo Sartor	Plano de Pesquisa: 9,0 Currículo: 8,5 Média: 8,7	Entre 4 (quatro) e 9 (nove) meses	Setembro e Outubro de 2025	UTFPR
2º	Rosemar Frigotto Saggin	Prof. Dr. Ricardo Vianna Nunes	Plano de Pesquisa: 8,5 Currículo: 7,5 Média: 7,9	Entre 4 (quatro) e 9 (nove) meses	Setembro e Outubro de 2025	Unioeste

2. As candidatas classificadas terão os dias **11 e 12/12/2024** para enviarem recurso caso estejam em desacordo com o resultado preliminar. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail **ppzunioesteutfpr@gmail.com** devidamente documentados para análise do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR.

3. No período de **04/02/2025 a 04/03/2025**, as CANDIDATAS APROVADAS deverão se inscrever no Sistema da CAPES conforme o item 9.3 do Edital CAPES nº 26/2024 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no

Exterior (PDSE), preenchendo o formulário de inscrição online e anexando no Sistema a documentação obrigatória.

4. Os candidatos aprovados que não efetuarem a inscrição na CAPES conforme cronograma do item 1.3 do Edital CAPES nº 26/2024-PDSE perderão o direito à vaga.

5. O cronograma completo do presente processo seletivo consta no item 1.3 do Edital CAPES nº 26/2024-PDSE.

6. A homologação dos candidatos inscritos no Sistema da CAPES será efetivada no período de 12/03/2025 a 02/04/2025 pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Unioeste.

7. A inscrição para este processo seletivo pressupõe o conhecimento e a aceitação pelos candidatos do Edital CAPES nº 26/2024- PDSE (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior).

8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em associação entre Unioeste e UTFPR.

PUBLIQUE-SE.

Dois Vizinhos, 09 de dezembro de 2024.

Marechal Cândido Rondon, 09 de dezembro de 2024.

Prof.^a Dr.^a Maximiliane Alavarse Zambom

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste/ *Campus* de Mal. Cândido Rondon

Portaria nº 0418/2023-GRE de 16/02/2023

Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR / *Campus* Dois Vizinhos

Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16/08/2023

Prof.^a Dr.^a Paula Fernandes Montanher

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

UTFPR - *Campus* Dois Vizinhos

Prof. Dr. Vicente de Paulo Macedo

Diretor Geral *Pró Tempore*

UTFPR - *Campus* Dois Vizinhos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIS FERNANDO GLASENAPP DE MENEZES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 09/12/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PAULA FERNANDES MONTANHER, DIRETOR(A)**, em (at) 09/12/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **VICENTE DE PAULO MACEDO, DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO**, em (at) 09/12/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MAXIMILIANE ALAVARSE ZAMBOM, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 10/12/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4605817** e o código CRC (and the CRC code) **AAA638CB**.

Referência: Processo nº 23064.049110/2024-14

SEI nº 4605817